

PORTARIA Nº 69/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a ser conduzido pela comissão composta pelos servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a responsabilidade do agente que possa ter dado causa ao pagamento sem cobertura contratual em favor das empresas referidas nos processos acima mencionados, referentes aos serviços prestados para a realização da “XII Assembleia Geral e XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras” (GCUB), sediado pela Universidade Federal do Amazonas nos dias 28, 29, 30 e 31 de Outubro de 2019, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta nos Processos já mencionados. **Presidente:** Israel de Jesus Rocha – Doc./FIC/SIAPE nº 1945367. **Membros:** Ida de Fátima Castro Amorim - Doc./FEFF/SIAPE nº 2572317. Josele de Araújo Simas - Téc. Adm./PROEG/SIAPE nº. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 70/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.036312/2021-11, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa C&C Serviços de Construção Ltda em Novembro de 2019 no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Hannah Martins Gomes - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 330466. **Membro:** Márcio Nogueira de Oliveira - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1457483. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030644/2022-73, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa MANUMED COMERCIO E SERVIÇOS DE MAQUINAS MATERIAL DE GASES MEDICINAIS no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Hannah Martins Gomes - Téc. Adm./PROEG/SIAPE: nº 3304663. **Membro:** Márcio Nogueira de Oliveira - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 1457483. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 72/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030637/2022-71, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa ERICA E.G. LIMA SERV MO EIRELLI, referente a prestação de serviços de Agente de portaria, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Heloísa Helena Correa da Silva - Doc./IFCHS/SIAPE: nº 0400844. **Membro:** Gutemberg Sousa dos Santos - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: nº 3318828. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 73/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026420/2022-67, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa S GUIMARAES D AVILA EIRELI, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Carolina Brandão Gonçalves - Téc. Adm./MA/SIAPE: nº 2169232. **Membro:** Wanderléia Souza Marques - Téc. Adm./MA/SIAPE: nº 1555354. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 74/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016079/2022-31, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa SENE-MAXI COMERCIO E SERV DE CONT no 1º trimestre de 2022, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Carolina Brandão Gonçalves - Téc. Adm./MA/SIAPE: nº 2169232. **Membro:** Wanderléia Souza Marques - Téc. Adm./MA/SIAPE: nº 1555354. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 75/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016083/2022-08, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa LINCER COMERCIO E SERV MAQUINAS no 1o trimestre de 2022, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Grace Soares Costa - Téc. Adm./FIC/SIAPE: nº 1024487. **Membro:** Mário Jones Reis de Castro - Téc. Adm./DAPES/SIAPE: nº 3318821. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 79/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.037982/2021-55, referentes à averiguação da responsabilidade de quem deu causa ao pagamento de multas e no valor total de R\$ 906,11 de contas de água nos campi do interior, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Luís Guilherme Magalhães Queiroz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2925875. **Membro:** Silvana Heloísa Ferreira Cruz - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 2341159. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 80/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.027021/2022-13, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento a maior da empresa A. A. DOS S. SOUZA EIRELI no valor R\$ 124.761,00, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Heloísa Helena Correa da Silva - Doc./IFCHS/SIAPE: nº 0400844. **Membro:** Gutemberg Sousa dos Santos - Téc. Adm./PROGESP/SIAPE: nº 3318828. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 82/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.007747/2020-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual com realização do Termo de Aditivo do Convênio Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Amazonense, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892. **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 83/2023 – PROADM, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.032164/2021-66, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa FC MASSARI EIRELI - ME no âmbito do IEAA, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Marco Aurélio dos Santos Cruz - Doc./ICET/SIAPE: nº 1909892. **Membro:** Nivea Cristina Guedes Munin - Doc./ICET/SIAPE: nº 2340078. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 15/2023 – ICSEZ, de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 1º - INSTAURAR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.003720/2023-59, referentes à averiguação da responsabilidade de servidor por não observação das normais legais e regulamentares no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ, bem como demais fatos e atos conexos. **Presidente:** Josemar Gurgel da Costa - Doc./CCA/SIAPE: nº 1215059. **Membro:** Lidiane da Costa Malcher Penafort - Téc. Adm./CCA/SIAPE: nº 1792547. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.